



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**PROVISÃO CUNI Nº 9/2022**

Resolve, *ad referendum*, sobre novo Ouvidor da UFOP.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006922/2022-31 ,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, *ad referendum* deste Conselho, o servidor Américo Tristão Bernardes da função de Ouvidor da UFOP.

**Art. 2º** Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, a indicação do servidor Tito Flávio Rodrigues de Aguiar à função de Ouvidor da UFOP.

Ouro Preto, 1º de junho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/06/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336330** e o código CRC **B76FA9FD**.